ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO N° 008/2017

Estabelece Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 de Abril de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios- MA, no uso de suas atribuições constitucionais prevista na Lei Orgânica Municipal, considerando que nos dias 16 e 17 de Abril de 2017 fica estabelecido ponto facultativo por motivo de **luto oficial**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da administração municipal nos dias 16 e 17 de Abril de 2017, por motivo de **luto oficial**. Em homenagem ao senhor **José Eudox de Oliveira** que prestou serviço a este município com os cargos de Vice Prefeito nos anos de 1997 à 2000 e vereador nos anos de 2001 à 2004 e exerceu a presidência da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios no período de 2001 à 2002.

Art. 2° - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde, irá disciplinar o horário de trabalho de seus servidores;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, aos 15 dias de Abril de 2017.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal

Av. – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502

VILA NOVA
DOS MARTÍRIOS
UM NOVO TEMPO